DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ÍNDICE DO DIÁRIO

A	TA ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015-2021
P	ARECER PRÉVIO PARECER ANALIZE SISTEMA PREGÃO PRESENCIAL 015/2021
	VISO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021

ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015-2021



ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2021 DATA DE ABERTURA: 16/07/2021 ÀS 10H0MIN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário, módulos fiscal e tributário, para gerenciamento do sistema de arrecadação, com treinamento, acompanhamento e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender a secretaria de finanças do município.

Às 10 horas do dia 16 de julho de 2021, reuniu-se em Assembleia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, formada pelo Sr. Weskley Marley Almeida Pereira – Pregoeiro, juntamente com o Sr. Janailton Matos Lima e com a Sr^a. Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto de nº. 098/2020. Na presença da empresa ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI CNPJ: 35.802.252/0001-19 com seu representante o senhor ALEX SOUZA SANTOS, foi reaberta a Ata para consignado amostra do Sistema (PROVA DE CONCEITO), conforme critério de edital, a ser apresentado na data de 16 de julho de 2021 às 10 horas, conforme solicitado pela empresa T.O SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA ME, acatado pelo pregoeiro e consignado na Ata anterior. Nesse ponto novamente nota se a ausência da empresa T.O SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 10.405.329/0001-96, primeira colocada no certame, empresa esta que deverá apresentar o sistema para avaliação, onde após um prazo de tolerância de 20 minutos e o não comparecimento da empresa o pregoeiro declara a empresa T.O SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 10.405.329/0001-96, DESCLASSIFICADA por não cumprir 4.1, e seus subitens 4.1. 1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 do edital.

JULGAMENTO DO LOTE 01:

PROPOSTAS DE PREÇOS E A NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O LICITANTE		
	ERS SISTEMA DE	
	CONSULTORIA EMPRESARIAL	
	E ASSESORIA EDUCACIONAL	T.O SISTEMA DE
LOTE 01	EIRELI	INFORMÁTICA LTDA ME
PROPOSTA		
INICIAL	R\$ 68.000,00	R\$ 30.000,00
1ª Rodada	R\$ 38.000,00	DESCLASSIFICADA
2ª Rodada	VENCEDORA	_

O representante da empresa ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI ofertou o valor de R\$ 38.000,00. Foi verificado com o pregoeiro que o preço está dentro da estimativa de pretensão da administração pública. Razão pelo que o Pregoeiro declara ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI vencedor do Lote 01 no valor de R\$ 38.000,00. (Trinta e oito mil)



Prosseguindo com a sessão, o Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de Habilitação (Envelope 2) do licitante declarado vencedor pelo critério de maior oferta, encaminhando os documentos para análise e rubrica dos presentes.

O Sr. Pregoeiro verificou estar tudo em conformidade, dando vistas dos documentos aos licitantes, após análise dos mesmos foi perguntado sobre a conformidade, os mesmos corroboraram com o entendimento, abrindo mão do direito de recorrer de todas as fases deste procedimento.

Na presença de todos fica consignado amostra do Sistema, por solicitação do representante da empresa ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI o senhor ALEX SOUZA SANTOS , que informou que o técnico de sua empresa já se encontra no município para acompanhar o TESTE DE CONCEITO da empresa que não compareceu, fica conforme critério de edital, a ser apresentado na data de 16 de julho de 2021 às 15 horas, na presença de servidor a ser designado no dia pela administração com a finalidade de análise de atendimento dos requisitos do termo de referência, que emitira laudo aprovando ou reprovando o uso dos softwares conforme edital.

JULGAMENTO DO LOTE 02:

PROPOSTAS DE PREÇOS E A NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O LICITANTE		
	ERS SISTEMA DE CONSULTORIA	TO GIGTERAL DE DECONALTECT
LOTE 02	EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI	T.O SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA ME
PROPOSTA	EDUCACIONAL EIRELI	LIDAME
INICIAL	R\$ 44.000,00	R\$ 30.000,00
1ª Rodada	R\$ 26.000,00	DESCLASSIFICADA
	VENCEDORA	

O representante da empresa ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI ofertou o valor de R\$ 26.000,00. Foi verificado com o pregoeiro que o preço está dentro da estimativa de pretensão da administração pública. Razão pelo que o Pregoeiro declara ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 26.000,00. (Vinte e seis mil)

Prosseguindo com a sessão, o Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de Habilitação (Envelope 2) do licitante declarado vencedor pelo critério de maior oferta, encaminhando os documentos para análise e rubrica dos presentes.

O Sr. Pregoeiro verificou estar tudo em conformidade, dando vistas dos documentos aos licitantes, após análise dos mesmos foi perguntado sobre a conformidade, os mesmos corroboraram com o entendimento, abrindo mão do direito de recorrer de todas as fases deste procedimento.

Na presença de todos fica consignado amostra do Sistema, por solicitação do representante da empresa ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI o senhor ALEX SOUZA SANTOS, que informou que o técnico de sua empresa já se



encontra no município para acompanhar o TESTE DE CONCEITO da empresa que não compareceu, fica conforme critério de edital, a ser apresentado na data de 16 de julho de 2021 às 15 horas, na presença de servidor a ser designado no dia pela administração com a finalidade de análise de atendimento dos requisitos do termo de referência, que emitira laudo aprovando ou reprovando o uso dos softwares conforme edital.

E nada mais tendo a registrar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e pela Comissão.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Weskley Marley Almeida Pereira	
Pregoeiro	
Janailton Matos Lima	
Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira	
Equipe de Apoio	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE

	LICITANTE	REPRESENTANTE
1.	ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	ALEX SOUZA SANTOS
	E ASSESORIA EDUCACIONAL EIRELI	CPF: 028.930.485-79
	CNPJ: 35.802.252/0001-19	

Presente: Alexandre de Souza Rios

PARECER ANALIZE SISTEMA PREGÃO PRESENCIAL 015/2021



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

13.913.363/0001-60

PARECER DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 0649/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL №: 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário, módulos fiscal e tributário, para gerenciamento do sistema de arrecadação, com treinamento, acompanhamento e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender a secretaria de planejamento e fazenda do município de Miguel Calmon-BA, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1. RELATÓRIO

O presente relatório trata da apreciação para elaboração de parecer de julgamento da prova de conceito sobre o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 015/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário, módulos fiscal e tributário, para gerenciamento do sistema de arrecadação, com treinamento, acompanhamento e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender a secretaria de planejamento e fazenda do município, conforme especificações contidas no edital do certame e seus anexos.

No dia 16 de julho de 2021 às 15h:00min, no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA, juntamente com a comissão de avalição representada pelos Senhores: ALEXANDRE DE SOUZA RIOS e ADEMILSON DURADO RIBAS, foi realizada a prova de conceito, conforme exigência do item 4.1 e seguintes do Edital do referido pregão. Representando a empresa: ERS SISETMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI para apresentar as características e funcionalidades dos sistemas, o representante legal o Sr. ALEX SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF 028.930.485-79. Acompanhado de seu técnico para apresentação dos módulos do lote 01 e 02 da respectiva licitação.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpre salientar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos

Página 1 de 4



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

13.913,363/0001-60

requisitos técnicos do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos das características, rotinas e funções do sistema, estando excluídos quaisquer aspectos, econômicos e/ou discricionários inerentes ao processo licitatório.

Nesta perspectiva, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público, passo a expor o que se segue.

3. DA ANÁLISE

Para demonstrar e comprovar que seus softwares atendem as funcionalidades exigidas dos sistemas, as funcionalidades dos Sistemas Integrados a serem avaliados tecnicamente devem atender aos requisitos especificados no Termo de Referência do processo licitatório. O resultado da avaliação de cada requisito será computado pela metodologia "1" ou "2", sendo 1 para positivo e 2 para negativo, devendo o licitante, para fins de aprovação atender os seguintes percentuais:

1. REQUISITOS TECNOLÓGICOS OBRIGATÓRIOS:

Descrição	Percentual de Aprovação
Requisitos tecnológicos e obrigatórios de sistema;	100%
Requisitos tecnológicos de Business Intelligence (BI)	100%
· -	The state of the s

2. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO LOTE 01 e 02

Descrição	
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SOFTWARE DE	C GESTÃO
TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (MÓDULO FISO	CAL E Percentual de Aprovação
TRIBUTÁRIO), SE NECESSÁRIO (OPCIONAL À CRIT	TÉRIO DA
LICITANTE).	**: ***
MÓDULO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	90%
MÓDULO DE PROCURADORIA MUNICIPAL	90%
MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	90%
MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	90%
	the contract of the contract o

Página **2** de 4



MIGUEL CALMON

PREFEITURA Nussa terra, nussa dente

13.913.363/0001-60

MÓDULO DE CONTROLE OBTUÁRIO	90%
MÓDULO DE BI BUSINESS INTELLIGENCE TRIBUTOS	100%

A avaliação foi realizada observando todos os requisitos. Além de demonstrar as funcionalidades dos requisitos e características, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentantes pelos servidores da Prefeitura, sobre aspectos funcionais e técnicos do sistema em avaliação;

A empresa: ERS SISETMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI, atendeu os percentuais minímos de aprovação para as características e funcionalidades para o LOTE 01 e 02, conforme tabela abaixo:

Descrição	Percentual de Aprovação
REQUISITOS TECNOLÓGICOS E OBRIGATÓRIO SISTEMA;	S DE 100%
REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE BUS INTELLIGENCE (BI)	INESS 100%
MÓDULO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	95%
MÓDULO DE PROCURADORIA MUNICIPAL	90%
MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	90 %
MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	95 %
MÓDULO DE CONTROLE OBTUÁRIO	100%
MÓDULO DE BI BUSINESS INTELLIGENCE TRIBUTOS	100%

A prova de conceito avaliou as funcionalidades dos itens supracitados, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão. Após a avaliação, aprovando todos os módulos: fiscal e tributário da empresa supracitada, qualificando para futura contratação, a habilitação técnica foi concluída às 16:45 horas do dia 16 de julho de 2021.

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de poder aprovar, bem como, apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela APROVAÇÃO da empresa: ERS SISETMAS

Página 3 de 4



MIGUEL CALMON PREFEITURA NOSSA HENRA NOSSA BERIE

13.913.363/0001-60

CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI, em virtude das fundamentações já explanadas.

Registro, por fim, que a análise consiganada neste parecer se ateve às questões técnica, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, restringindo-se ao objeto presente no processo administrativo em epígrafe.

Em virtude da aprovação da habilitação técnica, opinamos pela habilitação das propostas apresentadas no lotes 01 e 02.

> É o parecer, salvo melhor juízo. Miguel Calmon/BA, 16 de julho de 2021. Responsáveis pela avaliação:

Ademilson Dourado Riba Gerente de Tribute

ADEMILSON DURADO RIBAS

ALEXANDRE DE SOUZA RIOS

Alexandre de S. Rios Aux. Administrativo Matricula Nº 722 3061 CPF: 057.974.645-35

Página 4 de 4

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021



AVISO DE LICITAÇÃO

<u>PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO</u> <u>N° 054/2021</u>

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 054/2021**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o : registro de preço para eventual aquisição do material de construção para secretaria municipal de administração de infraestrutura. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 28 de julho de 2021 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 16 de julho de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro Oficial